



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*

*Estado de São Paulo*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 441/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2023**

Aos 27 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, autorizado pelo Ato conforme consta no Processo Licitatório nº 441/2023, Pregão Eletrônico nº 002/2023, tendo por objeto o Registro de Preços para a aquisição de equipamentos de informática para o Departamento de Tecnologia da Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande, de acordo com o disposto no Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração e o licitante vencedor, doravante denominado Detentor da Ata:

I - Consideram-se registrado ao Detentor de menor preço, referente aos lotes 22 (vinte e dois), 24 (vinte e quatro) e 25 (vinte e cinco), a KHARISMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.475.850/0001-49, com sede na Rodovia Raposo Tavares Km 22,5 – The Square – Bloco C – Sala 413, bairro Lageadinho, COTIA-SP, CEP: 06.709-015, neste ato devidamente representado por LEONARDO MASCARENHAS BRITTO, portador do RG nº 52.619.362-1, e do CPF nº 890.336.475-91, com os seguintes valores:

| LOTE               | ITEM | DESCRIÇÃO             | UNID    | MARCA      | QTDE | VALOR UNITÁRIO       | VALOR TOTAL |
|--------------------|------|-----------------------|---------|------------|------|----------------------|-------------|
| 22                 | 1    | NOBREAK 3000VA BIVOLT | UNIDADE | CR ENERGIA | 2    | 2.350,00             | 4.700,00    |
| 24                 | 1    | NOBREAK 700VA         | UNIDADE | CR ENERGIA | 6    | 470,00               | 2.820,00    |
| 25                 | 1    | NOBREAK 1500VA        | UNIDADE | CR ENERGIA | 10   | 770,00               | 7.700,00    |
| <b>VALOR TOTAL</b> |      |                       |         |            |      | <b>R\$ 15.220,00</b> |             |

II - A entrega do objeto será feita mediante formalização de contrato e emissão de autorização de compras, conforme as necessidades dos departamentos.

III - Convocação para comparecimento para assinatura de contrato e a emissão de autorização, se dará por qualquer meio, inclusive via e-mail.

IV - O preço registrado será confrontado periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

V - O recebimento dos objetos será fiscalizado por um representante da CONTRATANTE especialmente designado com direito de rejeitar quaisquer produtos quando não estiver de acordo com as normas estabelecidas.

VI - O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.

**VII - A quantidade estimada no presente Registro de Preços é uma expectativa de necessidade, a Administração não está obrigada a requisitar toda a quantidade registrada.**

VIII - O detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*

*Estado de São Paulo*

obrigações por ele assumidos, todas as condições de habilitação exigidas no presente Pregão Eletrônico.

IX - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 002/2023, Nota de Empenho e a Proposta do Detentor da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

X - Nos termos do artigo 55, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93 fica eleito o foro da Comarca de Praia Grande/SP para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

XI - Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Praia Grande/SP, 27 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO DE SOUSA  
Presidente da Câmara Municipal de Estância Balneária de Praia Grande  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

LEONARDO  
MASCARENHAS  
BRITTO:89033647591

Assinado de forma digital por  
LEONARDO MASCARENHAS  
BRITTO:89033647591  
Dados: 2023.11.29 08:06:52  
-03'00'

LEONARDO MASCARENHAS BRITTO  
Representante Legal - KHARISMA COMERCIAL LTDA  
**DETENTORA**

Testemunha:

Testemunha:

*Danielle Francis D. de Brito*  
RG: 36.465.534 - 3

*Gláucia Flávia da Silva*  
RG: 45.098.710 - 3